

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA CAPELA DO CEMITERIO DE SANTO AMARO - BAIRRO DE SANTO AMARO. O valor máximo admitido para esta licitação é de: R\$ 651.227,74 (seiscentos e cinquenta e hum mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 23.03.2023, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portaltcompras/>. Recife, 03 de março de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34**

RESULTADO FINAL

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 197/2023 – Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de 02 (duas) empresas especializadas na prestação de serviços de telecomunicações, através do fornecimento de links de comunicação de dados dedicado à internet com serviços de proteção contra ataques DDoS, enlances de dados do tipo Lan to Lan e segurança de dados através de Firewall de nova geração, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços, em que o Lote 2 visa garantir total redundância para o Lote 1, ambos devem ser contratados por operadoras distintas e não poderá ocorrer subcontratação entre as empresas vencedoras dos Lotes 1 e 2. Adicionalmente, os caminhos percorridos pelos cabos a serem lançados, pela vencedora do Lote 2, deverão percorrer rotas distintas da vencedora do Lote 1, pelo período de 12 (doze) meses: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ Nº 05.773.360/0001-40, para o Lote 1 – no valor global de R\$ 241.569,96 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) e LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.054.647/0001-61, para o Lote 2 – no valor global de R\$ 118.899,96 (cento e dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Recife (PE), 02 de março de 2023. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34**

ADJUDICAÇÃO

Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 197/2023 – Pregão Eletrônico Nº 001/2023 – Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de 02 (duas) empresas especializadas na prestação de serviços de telecomunicações, através do fornecimento de links de comunicação de dados dedicado à internet com serviços de proteção contra ataques DDoS, enlances de dados do tipo Lan to Lan e segurança de dados através de Firewall de nova geração, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços, em que o Lote 2 visa garantir total redundância para o Lote 1, ambos devem ser contratados por operadoras distintas e não poderá ocorrer subcontratação entre as empresas vencedoras dos Lotes 1 e 2. Adicionalmente, os caminhos percorridos pelos cabos a serem lançados, pela vencedora do Lote 2, deverão percorrer rotas distintas da vencedora do Lote 1, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ Nº 05.773.360/0001-40, para o Lote 1 – no valor global de R\$ 241.569,96 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) e LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.054.647/0001-61, para o Lote 2 – no valor global de R\$ 118.899,96 (cento e dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Recife (PE), 02 de março de 2023. Lúcia de Fátima da Granja dos Santos – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 197/2023 – Pregão Eletrônico Nº 001/2023, para Homologar o Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de 02 (duas) empresas especializadas na prestação de serviços de telecomunicações, através do fornecimento de links de comunicação de dados dedicado à internet com serviços de proteção contra ataques DDoS, enlances de dados do tipo Lan to Lan e segurança de dados através de Firewall de nova geração, contemplando a configuração, instalação, gerenciamento proativo e manutenção dos serviços, em que o Lote 2 visa garantir total redundância para o Lote 1, ambos devem ser contratados por operadoras distintas e não poderá ocorrer subcontratação entre as empresas vencedoras dos Lotes 1 e 2. Adicionalmente, os caminhos percorridos pelos cabos a serem lançados, pela vencedora do Lote 2, deverão percorrer rotas distintas da vencedora do Lote 1, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: WORLDNET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ Nº 05.773.360/0001-40, para o Lote 1 – no valor global de R\$ 241.569,96 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) e LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 18.054.647/0001-61, para o Lote 2 – no valor global de R\$ 118.899,96 (cento e dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Recife (PE), 02 de março de 2023. Ver. Rafael Acioli Medeiros – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

BALANCETE FINANCEIRO**JANEIRO 2023**

TÍTULO	RECEITAS	TÍTULO	DESPESAS
ORÇAMENTÁRIA	18.126.416,67	ORÇAMENTÁRIA	10.735.974,83
REPASSE FINANCEIRO	18.126.416,67	Função Legislativa - Recursos Ordinários	10.735.974,83
EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.275.637,74	EXTRAORÇAMENTÁRIA	3.073.271,09
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	2.100.815,30	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	906.260,74
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.677,64	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	658,02
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	172.144,80	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	97.261,23
		PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.069.091,10
SALDO DO MÊS ANTERIOR	21.852.126,36	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	28.444.934,85
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	21.852.126,36	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	28.444.934,85
TOTAL GERAL	42.254.180,77	TOTAL GERAL	42.254.180,77

Jaime Pessoa de Paiva Neto
Secretário de Coordenação Geral

Erdylla Lourenço de Souza Reis
Diretora do Departamento de Finanças

Luciano Henrique dos Santos
Diretor da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC PE-021270/O-8

RESOLUÇÃO Nº 2782/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:
Autoriza o Vereador ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO a se ausentar do País.

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Plenário, o Vereador ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO a ausentar-se do País, no período de 03 a 11 de março de 2023, com destino à Colômbia, em viagem cultural, com despesas arcadas com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de fevereiro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

RESOLUÇÃO Nº 2783/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Autoriza o Vereador SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR a se ausentar do País.

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Plenário, o Vereador SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR a ausentar-se do País, no período de 28 de março a 09 de abril de 2023, com destino aos Estados Unidos da América e ao Canadá, em viagem cultural, com despesas arcadas com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de fevereiro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

RESOLUÇÃO Nº 2784/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Autoriza a Vereadora MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA a se ausentar do País em viagem cultural e missão oficial.

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Plenário, a Vereadora MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA a ausentar-se do País: i) em viagem cultural a Portugal, com despesas arcadas com recursos próprios, no período de 03 a 05 de março de 2023; e ii) no período de 06 a 11 de março de 2023, em missão oficial à cidade de Nazaré, Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de fevereiro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO EXECUTIVA.

RESOLUÇÃO Nº 116/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar Ana Dácia da Costa Silva e Luna, matrícula nº 104.615-2/PCR, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Médio (02). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 117/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 664/2023 do Vereador Junior Bocão,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Claudio Silva, matrícula nº 106.129-1, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior Bocão.

Art. 2º Nomear Cristiano Gomes de Brito Filho, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Junior Bocão. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 118/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 686/2023, do Vereador Joselito Ferreira,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Reyson Santos de Souza, matrícula 105.917-3, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira.

Art. 2º Nomear Marília Marinho Freire Silva, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Joselito Ferreira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 119/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 646/2023, 672/2023 e 683/2023 do Vereador Almir Fernando,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Aluísio Ricardo Oliveira da Silva, matrícula nº 102.231-8, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01 e Rogério Francisco dos Santos, matrícula nº 105.034-6, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Almir Fernando.

Art. 2º Nomear José Guilherme Machado Filho, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.01 e Maria de Lourdes de Araújo Lima, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Almir Fernando.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 120/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 704/2023, do Vereador Osmar Ricardo,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar Jessica de Oliveira Sotero Cavalcanti, matrícula nº 105.908-4, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Osmar Ricardo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 03 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro Secretário